



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.705, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

ALTERA O DECRETO EXECUTIVO Nº 2.686, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 3º do Regulamento do Evento Viver é Bom, Com Saúde e Paz Ainda Melhor: XI Passeio Ciclístico “De Bem com a Vida” e da I Caminhada “Promoção da Saúde, Paz e Qualidade de Vida”, Exercício de 2014, estabelecido pelo Decreto Executivo Nº 2.686, de 25 de Agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 3º No dia do evento *Viver é bom, com saúde e paz ainda melhor* serão realizados o XI Passeio Ciclístico “De Bem com a Vida” e a I Caminhada pela “Promoção da Saúde, Paz e Qualidade de Vida” de Nova Ramada, além de almoço promovido pelo COMDICA e atividades recreativas durante todo o dia. O mesmo será realizado no dia 15 de Novembro de 2014, com início às 09 horas, tendo como local as ruas centrais do Centro Administrativo de Nova Ramada.

...

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Outubro de 2014.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br